

A Abordagem do Movimento #ForaMicarla no Programa Televisivo Policia Patruha na Cidade

Ádria Costa Siqueira¹

Élmano Ricarte de Azevedo Souza²

Itamar de Moraes Nobre³

Resumo

Analisa-se a cobertura midiática sobre o Movimento #ForaMicarla, mais especificamente no Programa Patruha na Cidade, de gênero policial, veiculado na Televisão Ponta Negra, na cidade de Natal-RN utilizando a metodologia análise de conteúdo. Entre os meses de maio e junho de 2011, grande parte da população, principalmente de estudantes e ativistas político-sociais demonstrou insatisfação sobre a gestão da prefeita do município de Natal, Micarla de Souza. Entre outras ações, foram organizados passeatas e acampamentos na câmara dos vereadores. Constatou-se que a cobertura da mídia sobre o caso foi superficial e silenciadora. Quando não se calavam, os programas de televisão se empenharam em mostrar o insucesso da manifestação pregando contra os manifestantes.

Palavras-chave: *Telejornalismo; TV Ponta Negra; Programa Policialesco; Patruha na Cidade; Movimento #ForaMicarla.*

¹ Radialista formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bolsista de Iniciação à Docência. Membro do Grupo de Pesquisa PRAGMA - Pragmática da Comunicação e da Mídia: teorias, linguagens, indústria cultural e cidadania E-mail: adriasiqueira@hotmail.com.

² Jornalista formado pela UFRN e mestrando na linha de Pesquisa de Produção de Sentido do Programa de Pós-graduação de Estudos da Mídia da UFRN. Membro do Grupo de Pesquisa PRAGMA - Pragmática da Comunicação e da Mídia: teorias, linguagens, indústria cultural e cidadania. E-mail: ricarteazevedo@gmail.com.

³ Professor do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia (PPgEM), da UFRN. Jornalista. Fotojornalista. Especialista em Antropologia. Mestre e Doutor em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN. Pesquisador do Grupo de Pesquisa PRAGMA - Pragmática da Comunicação e da Mídia: teorias, linguagens, indústria cultural e cidadania. Integrante do Grupo de Estudos BOA-VENTURA - CCHLA/UFRN, em convênio com a Universidade de Coimbra-Portugal. Membro do Núcleo de Pesquisa: Fotografia, da INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Membro da REDE FOLKCOM – Rede de Estudos e Pesquisa em Folkcomunicação, e-mail: itanobre@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentamos parte de uma análise sobre a cobertura e abordagem das emissoras de TV abertas no município de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte (Nordeste Brasileiro), sobre o movimento “#ForaMicarla” nos programas policiais, no período em que ocorreram os protestos em praça pública, isto é, meses de maio e junho de 2011. Para isso, iniciamos com o programa “Patrulha na Cidade”, veiculado na TV Ponta Negra, programa do gênero mais assistido no estado segundo pesquisa realizada pelo Ibope naquele ano. Escolhemos para estudo a edição do programa veiculado no período do ápice dos protestos públicos do movimento “#ForaMicarla”: 25 de maio a 17 de Junho de 2011, quando os manifestantes, após realizarem passeatas pela cidade e montaram acampamento na câmara dos vereadores do município de Natal. Os protestantes chamaram a ação de “Primavera sem borboletas”, uma referência aos protestos realizados pelas nações árabes governadas por ditaduras no Oriente Médio, cujo nome era “Primavera Árabe⁴”.

Pretendemos realizar um estudo de caso e uma análise qualitativa e quantitativa no período determinado verificando como o movimento “#ForaMicarla” foi abordado no programa selecionado.

PROGRAMAS POLICIAIS E O PAPEL DOS JORNALISTAS

Entre a legislação e a prática do jornalismo ficam estabelecidos diversos deveres inerentes ao dia-a-dia dos profissionais da área. Cabe ao jornalista, segundo o Código de Ética dos Jornalistas (BRASIL, 2007), divulgar precisa e corretamente a informação independentemente da linha política de seus proprietários e/ou diretores ou da natureza econômica de suas empresas. O Art. 2º, inc. V, do referido Código (BRASIL, 2007), “a obstrução direta ou indireta à livre divulgação da informação, a aplicação de censura e a indução à autocensura são delitos contra a sociedade, devendo ser denunciadas à comissão

⁴ De acordo com Roche (2011), o movimento “Primavera das Borboletas” é um termo que a imprensa internacional deu aos protestos no mundo árabe em 2010 e 2011 que ocorreram através de manifestações populares e confrontos com os governos totalitários estabelecidos na região nas últimas décadas na região do Oriente Médio e no Norte da África.

de ética competente, garantindo o sigilo do denunciante.” Soma-se a isso a obrigação de verificar a fonte das informações veiculadas e cuidar para que a informação seja de utilidade pública, e não beneficiárias a minorias políticas – apenas com o intuito de abafar problemas sociais que possam ser evidentes na gestão de um ou outro governante.

Adicionado a esse conjunto de normas, o Art. 53 da Lei 4.117 do Código Brasileiro de Telecomunicações (BRASIL, 1962) estabelece como abuso por parte dos comunicadores: “incitar desobediência às Leis; promover campanha discriminatória de classe, cor, raça ou religião; caluniar, injuriar, difamar”, e prevê cassação a respectivas desobediências.

Os programas policiais exibidos nas emissoras de TV aberta do Rio Grande do Norte buscam uma cobertura apelativa e sensacionalista, fazendo uso de uma linguagem coloquial e popularesca com o intuito de criar uma falsa sensação de proximidade e intimidade com o telespectador. Atualmente são exibidos alguns programas desse gênero, tendo destaque o “Balanço Geral”, da Rede Tropical de Comunicação, afiliada da Rede Record; o “Rio Grande do Norte Urgente”, da TV Bandeirantes Natal; e o “Patrulha na Cidade”, da TV Ponta Negra, afiliada do Sistema Brasileiro de Televisão -SBT, no qual focaremos o estudo.

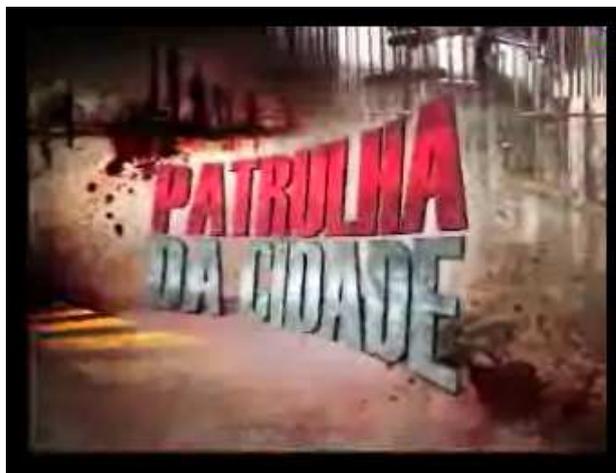
Tais programas apresentam uma audiência alta e são os mais assistidos em suas respectivas emissoras. Segundo o ranking das trinta maiores audiências da televisão no Rio Grande do Norte, com base em pesquisa feita pelo IBOPE em 2011, a pedido da InterTV Cabugi, afiliada da Rede Globo no estado, o programa “Patrulha na Cidade” é o programa mais visto pelos potiguares no horário de sua veiculação.

PROGRAMA PATRULHA NA CIDADE

O “Patrulha na Cidade” é um programa típico de telejornalismo policial ou, popularmente chamado de policialesco. Tem duração de uma hora, sendo exibido de segunda a sexta-feira, no horário de 12h, na TV Ponta Negra. O programa é anunciado como “um programa que visa manter a população informada quanto aos assuntos referentes à segurança pública”. É apresentado por Cyro Robson, cuja voz é grave, e sempre está vestido com um terno escuro. O cenário pode ser classificado como simples,

mostrando um fundo com o nome do programa em vermelho por cima de imagens que remetem aos conteúdos do programa, como imagens de celas com presos, sangue e viaturas de polícia.

Imagem 01: Trecho da vinheta de abertura do programa e também mesma imagem do cenário do programa no estúdio.



Fonte: Recorte do vídeo 01. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a).

A TV Ponta Negra faz parte do sistema Ponta Negra de Comunicação. Fundada pelo então senador Carlos Alberto de Souza, pai, já falecido, da atual prefeita do município de Natal, Micarla Araújo de Souza, no dia 15 de março de 1987. Diz ter como missão “comunicar com qualidade, responsabilidade e credibilidade. Ter prosperidade, crescer com confiança e contribuir para a transformação do mundo” (SITE TV PONTA NEGRA, 2011b).

Atingindo 90% da população norte-rio-grandense, a primeira emissora comercial do estado detém o segundo lugar geral em audiência, com o dobro de audiência da terceira colocada. A emissora tem uma cobertura que atinge 58 municípios com um total de 2.458.689 pessoas atendidas pelas transmissões da TV Ponta Negra. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011b).

O MOVIMENTO #FORAMICARLA

O movimento chamado “#ForaMicarla” foi uma manifestação originada nas redes sociais contra a prefeita da cidade do Natal, Micarla de Souza. A manifestação pediu o

impeachment da mesma e a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito, a CEI dos Aluguéis, com o intuito de investigar as denúncias dos contratos de aluguéis superfaturados, mantidos pela prefeitura para funcionamentos de departamentos municipais como secretarias e escolas públicas, por exemplo. O protesto formado por militantes de movimentos sociais, sindicalistas, professores, e principalmente jovens estudantes, rapidamente tomou força e a partir do dia 25 de maio de 2011 foram organizados diversos atos públicos em pontos estratégicos da capital potiguar e de enorme circulação de pessoas, como em frente ao maior shopping da cidade, o *Midway Mall*⁵ e em avenidas como a Senador Salgado Filho e a Roberto Freire (no bairro de Capim Macio). No dia 06 de junho, o grupo ocupou a Câmara de vereadores de Natal, com o intuito de pressionar o presidente da Câmara, o vereador Edivan Martins⁶, para que fosse reativada a Comissão Especial de Inquérito (CEI) dos Aluguéis extinta por ele. Com grande repercussão os ocupantes permaneceram acampados por vários dias, no dia 17 de junho, o vereador Edivan Martins assinou na presença dos manifestantes, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil OAB-RN um documento público com o comprometimento de instaurar o inquérito da CEI dos Aluguéis. No dia 22 de junho a instauração da CEI se concretizou e o movimento “#ForaMicarla” teve sua primeira significativa conquista na luta contra a corrupção.

PESQUISA E ANÁLISE

Por meio de clípagem⁷, foram encontradas no total cinco veiculações de conteúdo mencionando o movimento “#ForaMicarla” no período selecionado para a pesquisa como detalha a tabela 01 com a data e a duração do vídeo:

⁵ Localizado no endereço: Avenida Bernardo Vieira, nº 3775, bairro de Tirol, município de Natal, Rio Grande do Norte.

⁶ O vereador Edivan Martins pertence ao mesmo partido da prefeita do município de Natal. Isto é, ao Partido Verde (PV). Faz parte da bancada governista.

⁷ O termo refere-se ao ato de coletar matérias jornalísticas veiculadas em meios de comunicação de massa como televisão, rádio, jornais impressos ou on-line a respeito de um determinado assunto específico. Normalmente, o ato é comum a assessorias de comunicação e imprensa para averiguar em que meios foram divulgadas notícias relacionadas aos seus assessorados (CHINEM, 2000). No estudo em questão, buscaram-se notícias relacionadas ao movimento “#ForaMicarla”.

<u>Nº do vídeo</u>	<u>Notícia</u>	<u>Dia</u>	<u>Duração</u>
01	Comentários do apresentador sobre os protestos em praça pública	03 de junho de 2011	7'45''
02	Comentários do apresentador sobre os protestos em praça pública	06 de junho de 2011	6'53''
03	Reportagem sobre as drogas e camisinhas encontradas na Câmara dos Vereadores seguida de comentário do apresentador	10 de junho de 2011	7'54''
04	Reportagem por telefone e comentários do apresentador	13 de junho de 2011	8'40''
05	Reportagem por telefone e comentários do apresentador	14 de junho de 2011	3'50''

Tabela 01: Relação de notícias referentes ao movimento “#ForaMicarla” no programa Patrulha na Cidade durante o período de análise. Os vídeos foram coletados do site da TV Ponta Negra, disponíveis em <<http://www.tvpontanegra.com.br>>. Acesso em: 09 nov. 2011. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a).

As primeiras notícias no programa só começaram a ser veiculadas no dia 03 de Junho, depois de um mês de protestos ocorrendo em meios virtuais e nas ruas da capital potiguar. As duas primeiras inserções sobre o assunto no programa não utilizaram imagens de apoio para representar o acontecimento e não existiu apuração dos fatos de forma jornalística. São apenas apresentadas pelo apresentador Cyro Robson, seguidas de comentários parciais sobre a marcha dos protestantes, realizada no dia anterior. Minutos antes, foi veiculada uma matéria referente a greves dos policiais civis que protestavam também em praça pública. Então, para iniciar seus comentários sobre o “#ForaMicarla”, o apresentador inicia sua fala comparando o movimento exibido nas matérias com o movimento “#ForaMicarla”, porém sem mencionar o nome do deste. Neste comentário o apresentador segue dizendo que os policiais, bombeiros e outros segmentos da sociedade protestaram de forma pacífica, reivindicando seus direitos já o movimento “#ForaMicarla”, é rotulado com sendo um movimento composto por “baderneiros que praticam algazarra, vandalismo, violência e que impediam ambulâncias e os cidadãos de ir e vir pela cidade do Natal”. Além disso, alega que o movimento não é organizado, amedronta crianças com batucadas em carros nas vias públicas, pixando vários lugares da cidade. Por outro lado, Cyro Robson reconhece que o movimento tem o direito de reivindicar, mas não de, em sua opinião, incentivar o ódio e a violência. Porém, ele reclama que não é uma manifestação e sim vandalismo buscando denegrir a imagem da administradora pública executiva da cidade de Natal. Ele contextualiza as passeatas, afirmando que passava com sua família pela manifestação em seu carro e que todos lá eram violentos.

Em nenhum momento, o programa exibe imagens ou dados que atestem o que é dito, há somente o discurso proferido pelo apresentador do “Patrulha na Cidade”. O movimento não é apresentado ao telespectador e nem seus objetivos são apresentados, sendo somente adjetivado pelo apresentador de forma depreciativa. Em seu discurso, alega que a manifestação tem ligação com partidos políticos com intenções de gastar a imagem da prefeita do município de Natal, Micarla de Sousa. O apresentador durante toda sua fala utiliza planos fechados em *close* no seu rosto e em vários momentos empregar a elevação do tom de voz para dar ênfase e chamar atenção a suas falas. Com isso, visa a uma maior aproximação com o público ao mesmo tempo em que, com o tom de voz, impõe sua opinião como verdadeira.

Imagem 02: Apresentador critica movimento “#ForaMicarla” e alega que o protesto é ato de vandalismo e sem organização.



Fonte: Recorte do vídeo 01. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

Imagem 03: Com o recurso do *close*, o apresentador pede chama atenção para o que vai falar como algo importante e necessário a ser discutido.



Fonte: Recorte do vídeo 02. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

No vídeo 02, Cyro Robson diz que a prefeita municipal de Natal sofreu agressões devido às pichações do movimento e também sofreu ameaças de morte. Em seguida diz que os protestantes são “baderneiros” e que devem, em sua opinião, serem presos, além de incentivar os manifestantes a escrevam comentários sobre ele e seu discurso no programa.

Imagem 04: O apresentador se exalta e diz que os manifestantes deveriam ser presos por seus atos, segundo ele, de vandalismo e baderna.



Fonte: Recorte do vídeo 02. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

O apresentador segue relatando no dia 06 de Junho também os mesmos fatos de forma superficial sobre o movimento e manteve uma postura de agressão e insultos⁸ aos protestantes alegando que todos são irresponsáveis, pichadores e não sabem protestar. Expressões corporais como forma de agressão também são utilizadas, no caso o gesto da imagem número 05. Em nenhum momento ele explica aos telespectadores quais são realmente os objetivos da manifestação, quem são os protestantes ou porque estão protestando. Este tipo de atitude não deve existir em meios de comunicação de massa que tem como papel trazer a informação à sociedade e não a incitação ao ódio.

⁸ Entre os insultos aos membros do movimento “#ForaMicarla”, estão expressões como “baderneiros”, “para trás das grades” e “peia e para o cacete”. Essa última expressão na linguagem popular que se refere a atos de violência como surrar alguém.

Imagem 05: Cyro Robson apropria-se de gestos de baixo escalão para criticar os manifestantes estimulando novas críticas a sua pessoa e ao programa.



Fonte: Recorte do vídeo 02. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

Sem a contextualização e apuração sobre do que se trata o manifesto, o programa pode deixar quem assiste sem entender o que é o movimento “#ForaMicarla”, como começou e o seus objetivos na cidade, restando apenas a opinião do apresentador, levando os espectadores a continuem a assistir tal programa diante de tais comentários sem refletir sobre o assunto. Argumenta Chauí (2006, P. 76):

Criar a versão do fato e do acontecimento como se fossem o próprio acontecimento. Assim, uma partilha é claramente estabelecida: os participantes “sentem”, portanto não sabem nem correspondem (não pensam); em contrapartida, o locutor pensa, portanto sabe e, graças ao seu saber, explica o acontecimento.

O modo como o apresentador do programa leva os fatos ao telespectador leva o telespectador a aceitar e não questionar se realmente e real o que está sendo passado pelo programa.

No terceiro vídeo, do dia 10 de junho, é noticiada a descoberta de preservativos e drogas ilícitas no acampamento dos protestantes na câmara dos vereadores. Essa matéria é iniciada com imagens do protesto e uma locução relatando apenas a “bagunça” que o movimento causou nas ruas sem novamente, ao menos, explicar qual o objetivo dos protestos públicos. Imagens e entrevistas de motoqueiros falando com os protestantes eram exibidas com a intenção de mostrar que os protestantes estavam atrapalhando a rotina da população na capital potiguar. Em seguida é exibido o momento no qual os protestantes

entregam as camisinhas e drogas para a polícia alegando inocência e que aquele material não pertence ao grupo.

Imagem 06: Início da matéria com imagens da manifestação em um dos cruzamentos mais movimentados da capital potiguar.



Fonte: Recorte do vídeo 03. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

Imagem 07: Algumas entrevistas são colocadas no roteiro da matéria para testificar a visão de crítica ao movimento.



Fonte: Recorte do vídeo 03. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

Após o término da matéria, entra em cena o apresentador com seus comentários referentes à situação mostrada na matéria. Ele inicia falando que os manifestantes estavam atrapalhando ambulâncias, provocando brigas, usando guarda-chuvas como armas para agredir a população e novamente afirmando que o movimento é uma “baderna”. Como forma de argumentar sobre o que fala, solicita novamente imagens dos protestos no

momento em que são exibidas as drogas e preservativos. São mostradas as situações dos protestantes nas ruas para embasar ainda mais suas afirmações de que o movimento é uma baderna e que eles estão transformando a câmara dos vereadores na “Casa da Mãe Joana”⁹. Em seu julgamento, as drogas encontradas e os preservativos são dos manifestantes acampados.

Como já analisamos até o momento, o programa ainda não esclareceu o que é o movimento e seus objetivos e já vinha nos programas anteriores adjetivando o movimento e seus componentes como sendo violentos e desorganizados. Percebemos no apresentador, nesse caso, posicionamento de juízo de valor nos acontecimentos e tenta levar a conclusão do caso mesmo não tendo provas de que os participantes do protesto estavam realmente utilizando os objetos encontrados. A polícia ainda iria investigar os fatos, mesmo assim o programa tenta julgá-los como já concluídos, alegando que os protestantes são culpados. De acordo com o Código de Ética dos Jornalistas (BRASIL, 2007) no Artigo 4º: “O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, deve pautar seu trabalho na precisa apuração dos acontecimentos e na sua correta divulgação”. E ainda o Artigo 9º: “A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística”. E também o Artigo 10º: “A opinião manifestada em meios de informação deve ser exercida com responsabilidade”.

No penúltimo vídeo analisado, logo no início do programa, o apresentador chama ao repórter Rogério Fernandes, por telefone, ao vivo, da câmara de vereadores para falar sobre o provável impedimento que os manifestantes impuseram à equipe de reportagem da TV Ponta Negra de entrar no edifício da Câmara dos Vereadores. O apresentador descreve que os manifestantes estão acampados há quase uma semana no pátio da câmara e que o desembargador Dilermando Motta, presidente da primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, teria determinado a desocupação. No entanto, ele não explica as razões do movimento e nem dar voz a algum manifestante para que forneça alguma informação. Há imagens do acampamento para suporte da informação dada pelo repórter. E uma música acompanha a narração com clima de suspense e denúncia. O repórter cita a ocasião do impedimento reforçando que foram “barrados” de entrar e afirmando que o mesmo direito de que os manifestantes possuem de declarar sua expressão é o dele de reportar os acontecimentos. O repórter descreve ainda que alguns funcionários

⁹ De acordo com Cascudo (1968), a expressão popular “Casa da Mãe Joana” significa um lugar onde todos entram e saem na hora em que quiserem e fazem o que bem entender sem haver obediência a regras.

da Câmara não conseguiram entrar também e que os manifestantes não vão sair e sempre entoam “gritos de guerra”. Por fim, o repórter lembra que o impedimento não foi a todos os veículos de comunicação, mas sim apenas à TV Ponta Negra.

Imagem 08: Repórter entra ao vivo por telefone e descreve a situação na câmara de vereadores.



Fonte: Recorte do vídeo 04. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

Aqui, lembramos que a TV Ponta Negra não é um veículo oficial da prefeitura do município de Natal. Entretanto, devido às veiculações passadas como as duas já analisadas neste artigo, há indícios de parcialidade e de juízos de valores assim como infrações ao Código de Ética dos Jornalistas (BRASIL, 2007). Dessa forma, os manifestantes impediram a entrada da equipe a fim de evitar outras matérias como as anteriores.

Imagem 09: Com dedo em riste, o apresentador se exalta e tece seus comentários contra o movimento.



Fonte: Recorte do vídeo 04. (SITE TV PONTA NEGRA, 2011a)

Ele questiona o movimento ao enfrentamento direto, afirmando que gostaria de saber quem o vai impedir de entrar na câmara de vereadores com a equipe de reportagem. E suas fala sempre como nos outros programas analisados, utiliza muitas gesticulações e elevação do tom de voz no momento em que se refere ao protesto com o objetivo de intimidar os participantes. Ele relembra a veiculação anterior com supostas drogas e preservativos que teriam sido usados pelos manifestantes como uma forma de expor uma imagem negativa ao movimento. Tenta se defender ao afirmar que não afirmou de quem eram as drogas e preservativos, mas apenas registraram o ocorrido. Tenta desviar atenção das reivindicações públicas do “#ForaMicarla” para o episódio do impedimento da entrada da equipe. O apresentador ainda alega que a TV Ponta Negra não faz maquiagem em suas coberturas como os outros meios de comunicação. Ele convoca ao Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Norte, ao Ministério Público para averiguar a situação sem observar as suas atitudes e palavras sobre o movimento. Acusa que alguns manifestantes agrediram verbalmente a prefeita municipal de Natal, Micarla de Sousa, e ainda bateram no carro dela para amedrontá-la sem trazer provas de tais atos. Por fim, diz que o movimento não é uma manifestação. Durante o programa deste dia, 13 de junho de 2011, o assunto volta a ser comentado e surge um vídeo que mostra um diálogo entre alguns dos manifestantes e o repórter Rogério Fernandes, em que os protestantes gritam que vão impedi somente a entrada da TV Ponta Negra.

No último vídeo veiculado no dia 14 de junho de 2011, há mais uma entrada ao vivo do repórter por telefone. Antes disso, o apresentador introduz o assunto falando sobre a determinação do desembargador Dilermando Motta sobre o acordo dos manifestantes para saírem da câmara no dia anterior e que ainda estavam lá acampados. Dessa vez, o repórter Rogério Fernandes relata que consegue entrar na câmara e conseguindo produzir imagens do acampamento, mas que nenhum deles deu entrevistas. O repórter explica que alguns deles se agitaram com a presença da equipe da TV Ponta Negra. Pela primeira vez, o repórter cita que os manifestantes estão acampados em busca da realização da CEI dos Aluguéis. Entretanto, não explica do que vem a investigar tal comissão. Quando o apresentador volta a falar, agradece a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte por sua intervenção para garantir a entrada da equipe no edifício e ainda a alguns protestantes por terem observado essa prerrogativa do trabalho jornalístico para registro da ocupação.

CONCLUSÕES

No estudo de caso do movimento popular “#ForaMicarla”, fica evidente o empenho dos comunicadores em desviar a atenção dos possíveis erros administrativos da Prefeitura apontados pelo movimento, utilizando-se do sensacionalismo e com indícios de difamação e injúria aos manifestantes que estavam no seu direito legal de protestar. Ele deixa de cumprir também princípios éticos básicos previstos no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (BRASIL, 2007). O programa se excede, indo além da notícia ou opinião, mas se estendendo a insultos e incitação ao ódio.

O estudo de caso tornou evidente essa postura por parte do programa “Patrulha da Cidade”, o sensacionalismo obtém com sucesso uma grande parte da audiência local, podendo contribuir para a deturpação de opiniões manifestadas pela população. Com isso, a sociedade pode perder a oportunidade de criticar sobre os fatos que ocorrem em seu meio por não existir essa possibilidade de discussão e interação entre dois lados. Os fatos chegam já concluídos e fragmentados, talvez, levando a população a ter somente a opinião do programa ou do apresentador como fonte de informação. Programas ditos como sendo jornalísticos devem cumprir com esse papel de informar de forma correta e imparcial ainda mais sendo um programa como este, com grande audiência e com veiculação de assuntos tão delicados, comumente veiculados por programas policiais.

Percebemos também o estímulo por parte do programa ao uso da violência e de uma provável difamação quando chama os protestantes de baderneiros e que os mesmos, na opinião do apresentador Cyro Robson, merecem morrer ou ir para a cadeia. A sociedade civil precisa receber dos jornalistas a visão de que o ato de protestar é um direito conquistado historicamente e não que deve ser repreendido. O papel do jornalista deve ser o de estimular a promoção da livre expressão pública, desde que não haja agressão física ou verbal. No caso analisado, observa-se o oposto como descrito ao longo deste trabalho.

Cabe ao jornalismo noticiar todo e qualquer fato sem tomar juízo de valor, nem incitar o ódio e a violência, realizando assim sua obrigação de informar. Compete ao telespectador tirar suas próprias conclusões sobre os fatos noticiados e assim exercer sua cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Código de ética jornalística. *Decreto-Lei nº 972* de 1969. Brasília, DF, 2007.

_____. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. *Lei nº 4117* de 1962. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1962.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Coisas que o povo diz*. Rio de Janeiro: Bloch, 1968.

CHAUÍ, Marilena. *Simulacro e poder*. Uma análise da mídia. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

CHINEM, Rivaldo. *Assessoria de imprensa – como fazer*. São Paulo: Summus Editorial, 2000.

ROCHE, Alexandre A. E. *A Primavera do Mundo Árabe-Sunita: o Islã árabe-sunita entre o Wahhabismo conservador e o espírito crítico, entre a política do petróleo e a independência econômica*. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/22774/13192>>. Acesso em: 20 setembro. 2012.

SITE TV PONTA NEGRA. *Patrulha na Cidade*. Vídeos. 2011a. Disponível em: <<http://www.tvpontanegra.com.br>>. Acesso em: 09 nov. 2011.

_____. *Empresa*. 2011b. Disponível em: <<http://www.tvpontanegra.com.br>>. Acesso em: 09 nov. 2011.